



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 494/00 , Nova Russas, 04 de dezembro de 2000.

Denomina rua nesta cidade de Nova Russas-ce
e indica providências.

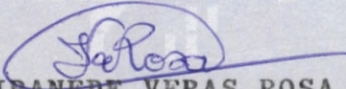
A Prefeita Municipal de Nova Russas-Ce., Sra. Maria Iranede
Veras Rosa, no uso de suas atribuições legais, e

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART.1º - Fica denominada de rua Vereador Raimundo Jorge do
Nascimento a rua Projetada I, localizada ao lado Norte da Cerâmi-
ca Nova Russas, nesta cidade.

ART.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatur
a, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de dezembro
de 2000:


MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

Administração Nova Russas do Futuro

ATPO/.